



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 328/2024

Súmula: Institui Comissão de Avaliação para Prestação de Serviços de Cessão de Uso de Software para Formação e Elaboração de Cestas de Preços, conforme item 8 do Edital nº 031/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de avaliação técnica quanto à prestação de serviços de cessão de uso de software destinado à formação e elaboração de cestas de preços com base em dados de mercado, para subsidiar os processos de compras públicas realizados por esta Administração Municipal, conforme disposto no item 8 do Edital nº 031/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação responsável pela prova de conceito da prestação de serviços de cessão de uso de software destinado à formação e elaboração de cestas de preços, com vistas ao suporte técnico nas compras públicas do Município.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Daniel Luiz da Silva – Gestor de Compras;
- Mário Antônio Jussiani – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;
- Andréia Silvestrini – Diretora do Departamento de Licitações.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I. Avaliar se o software fornecido pela empresa atende aos requisitos mínimos obrigatórios constantes no edital;
- II. A comissão de avaliação consignará sua decisão em ata, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da conclusão da prova de conceito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/08/2025 – Edição 3340